LEI MUNICIPAL Nº 3166 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

CRIA DOIS PADRÕES SALARIAIS E CONCEDE RECLASSIFICAÇÃO AOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E AOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO VENTURA ROLIM, Prefeito Municipal de São Jerônimo em exercício, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a Tabela Constante do Inciso I do Art. 24 da Lei Municipal 658/94, criando-se mais dois padrões salariais, ficando a mesma assim constituída:

Art. 24 -....

I – Cargos de Provimento Efetivo:

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	591,89	651,06	716,18	787,80	866,56	953,22	1048,56	1153,42
2	728,02	800,82	880,90	968,99	1065,88	1172,47	1289,71	1418,69
3	895,45	985,00	1083,50	1191,85	1311,69	1442,14	1586,36	1744,99
4	1101,40	1211,55	1332,71	1465,99	1612,58	1773,84	1951,21	2146,35
5	1354,7	1490,21	1639,23	1803,16	1983,48	2181,80	2400,00	2640,00
6	1666,32	1832,95	2016,25	2217,89	2439,66	2683,63	2952,00	3247,19
7	2049,59	2254,55	2480,00	2727,99	3000,79	3300,86	3630,95	3994,06
8	2520,98	2773,10	3050,39	3355,42	3690,98	4060,07	4466,08	4912,68
9	3100,80	3410,89	3751,98	4127,19	4539,89	4993,89	5493,28	6042,62
10	3900,00	4290,00	4719,00	5190,90	5709,99	6280,99	6909,09	7599,99
11	4400,00	4840,00	5324,00	5856,40	6442,04	7086,24	7794,87	8574,35

Art. 2º - Altera o quadro dos Cargos de Provimento Efetivo constante do Artigo 4º da Lei Municipal nº 658/94, sendo reclassificados os cargos abaixo, alterando-se o seu Padrão salarial:

I – Médico Clínico Geral: Passa do Padrão 8 para Padrão 10;

II – Médico Cardiologista: Passa do Padrão 9 para Padrão 11;

III – Médico do Trabalho, passa do Padrão 9 para Padrão 11;

IV – Médico Ginecologista, passa do Padrão 9 para padrão 11; e

V – Médico Pediatra, passa do Padrão 9 para Padrão 11.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos aplicam-se a contar da data de 1° de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

FABIANO VENTURA ROLIM,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.